



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº8/2026/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

10 de abril de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 12 (doze) bolsistas e cadastro reserva para atuar no Programa Institucional de Monitoria conforme as disposições estabelecidas no [Edital 96/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS](#).

2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 12 (doze) bolsas de monitoria, com vigência no período de maio de 2026 a dezembro de 2026, conforme as vagas discriminadas no quadro abaixo.

Disciplina	Professor(a) responsável	Vaga(s)	Pré-requisito para inscrição	Carga Horária Semanal
Lógica de Programação	Jessica	1	Estar matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio em Informática e ter nota de aprovação na disciplina maior que 8	10
Matemática do 1º Ano	Tadeu	1	Estar matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio de administração, informática ou mecânica e ter sido aprovado na matemática do 1º Ano com nota igual ou superior a 7,5.	10

Língua Portuguesa 3º ano	Igor	4, sendo: 2 para administração e 2 para informática	Estar matriculado no terceiro ano do ensino médio em administração ou informática e participar de seleção, com os seguintes critérios: nota na redação e entrevista.	10
Língua Portuguesa 3º ano	Aline Torres	1	Estar matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio de administração, informática ou mecânica e participar da seleção com os seguintes critérios: nota na redação e entrevista	10
Matemática 3º ano	Crisiane	2, sendo: 1 para administração e 1 para informática	Estar matriculado no terceiro ano do ensino médio em administração ou informática e ter média de aprovação na disciplina de matemática do 1º Ano e 2º ano com nota igual ou maior a 7,5.	10
Fundamentos de Matemática	Crisiane	1	Estar matriculado no curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.	10
Biologia	Michelle	2	Estar matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio de administração, informática ou mecânica e ter nota de aprovação na disciplina maior que 8.	10

2.1 Os valores das bolsas serão:

- Para estudantes do Ensino Médio: R\$200,00 (10 horas/semana).
- Para estudantes do Ensino Superior: R\$350,00 (10 horas/semana).

2.1.1 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. por desistência do(a) aluno(a);
- b. a pedido do(a) professor(a) orientador(a);
- c. por não cumprimento das exigências do programa e/ou edital;
- d. por trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e. por sanção disciplinar;
- f. por contingenciamento de recursos financeiros do campus.

2.1.2 Os recursos destinados ao custeio do presente Edital, ao longo de 2026, poderão ser revistos, reduzidos ou suplementados, mediante disponibilidade orçamentária e financeira e por ato administrativo devidamente motivado, sem gerar direito adquirido sobre estimativas de repasse, mediante necessidade de remanejamento de recursos pela Pró-reitoria de Ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Superiores Presenciais do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações, conforme pré-requisitos constantes no quadro de vagas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESTRIÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1. As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para a colaboração com o docente no desempenho de tarefas didáticas e no auxílio aos discentes, tais como:

- Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e integração.
- Manter comunicação direta com o docente da disciplina a fim de estabelecer os conteúdos a serem revisados na monitoria.
- Informar ao docente da disciplina ou ao setor indicado pelo campus a ausência dos estudantes indicados à monitoria.
- Cumprir as atividades planejadas no plano de trabalho.
- Colaborar na identificação de melhorias no processo de ensino.
- Apresentar ao responsável pela coordenação do programa o relatório mensal de suas atividades para fins de solicitação de pagamento, bem como relatório semestral, conforme detalhado no artigo 17 da [Resolução CONSUP no 012/2013](#).

4.2. É vedado ao estudante bolsista, conforme [Resolução CONSUP no 012/2013](#):

- Substituir os professores em qualquer atividade que se relacione com a docência (exercício da docência).
- Realizar atividades de responsabilidade exclusiva do professor, como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico, ou atividades de caráter administrativo.
- Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus.
- Ultrapassar a carga horária semanal prevista para a vaga, conforme definido neste edital.
- Ter atividades programadas sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link: [Formulário de Inscrição](#), entre os dias **10/04/2026** a **15/04/2026**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise de documentos comprobatórios e, quando previsto para a vaga, por entrevista, considerando os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

Os pré-requisitos constantes no quadro de vagas possuem caráter eliminatório, enquanto os critérios definidos neste item serão utilizados para fins de classificação dos candidatos habilitados.

6.1 Critérios de Seleção:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico integrado ao ensino médio ou em curso superior de tecnologia do Campus Três Corações.

II. Apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do Programa de Monitoria, a ser aferido:

- a) pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio; ou
- b) pela média geral constante no histórico escolar do ensino médio, para estudantes do curso superior de tecnologia.

III. Para as vagas de Língua Portuguesa, serão adotados, adicionalmente, os seguintes critérios:

- a) nota de redação obtida na disciplina;
- b) desempenho em entrevista de seleção.

§1º. Para as vagas de Língua Portuguesa, a classificação final será composta pelos seguintes pesos:

IRA: 25%

Nota de redação: 25%

Entrevista: 50%

IV. Para a vaga de Fundamentos de Matemática (Ensino Superior), será adotado, adicionalmente, o seguinte critério:

a) média na disciplina de matemática nos três anos do ensino médio.

§2º. Para as vagas de Fundamentos de Matemática (Ensino Superior), a classificação final será composta pelos seguintes pesos:

Média Geral do histórico escolar do ensino médio: 50%

Média na disciplina de Matemática nos três anos do ensino médio: 50%

V. Ter disponibilidade para dedicação às atribuições definidas no edital local.

VI. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.

VII. Não possuir outra bolsa relacionada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

6.2 Resultado da Seleção

6.2.1 O resultado será divulgado no site oficial do campus, no dia **17/04/2026**, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de pontuação.

6.2.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. Maior nota na disciplina para a qual o candidato está concorrendo;
- III. Estar matriculado em período/ano/módulo mais avançado;
- IV. Maior idade.

Parágrafo único. Para a vaga de Fundamentos de Matemática (Ensino Superior), serão adotados, como critérios de desempate, apenas os incisos I e IV, respectivamente.

6.2.3 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante a vigência deste edital, conforme a necessidade do Programa.

6.2.4 A convocação de candidatos do cadastro de reserva ocorrerá em caso de desistência, desligamento ou surgimento de novas vagas.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou as dúvidas relativas à interpretação e aplicação do Programa Institucional de Monitoria ([Edital 96/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS](#)) serão solucionados pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Pereira Sales Morel, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE**, em 10/04/2026 12:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653638

Código de Autenticação: d72af670d3

Nível de Acesso: Público

10/04/2026 12:20 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais